



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N°. 158/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 01 (um) container para coleta de lixo no Bairro Luz, mais precisamente no acesso ao Bairro do Colégio, na altura do Km 82 da Rodovia Bunjiro Nakao.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram a colocação do citado container, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas na rua, causando um aspecto negativo aos bairros acima mencionados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2005.

DONIZETI LUZ CAMARGO

VEREADOR

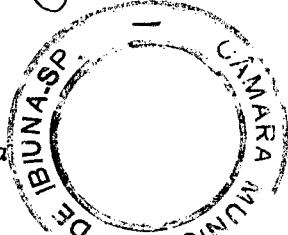
Valdecir Fróli
Valdecir Fróli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Ver. Leônio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Paulo Kenji Sasaki
Paulinho Sasaki
Vereador P.T.B.
2º Secretário

VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Secretaria Administrativa
recebido 26/01/2005

Vereador:
Donizeti Luz Camargo
Fone: (15) 9782-1816